



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 5 de julho do ano de 2021, às 9 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os docentes Ari Miguel Teixeira Ott, Adilson Siqueira de Andrade, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Estevão Rafael Fernandes, João Paulo Saraiva Leão Viana, Humberto Alves Silva Júnior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos e o representante discente Ícaro Albarã Franco Gomes. Ausências justificadas: Luís Fernando Garzon (participação em Reunião junto a equipe técnica do IPEA no bojo do Estudo sobre as Cidades Intermediadoras da Amazônia Legal), Sérgio Souza (férias), Antonio Carlos Maciel (férias), Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) e Elias Meirelles de Oliveira (atendimento médico). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Jorge Luiz Coimbra e Afonso Maria das Chagas. Às 9 horas e 8 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente em exercício, professora Patrícia. A professora informa sobre a portaria de nomeação da professora Barby está em atraso, mas deve ocorrer logo. Sobre a avaliação docente, a professora Patrícia informa que houve pouca resposta por parte dos alunos e solicita que os professores reforcem o pedido de avaliação em suas aulas, se possível. Destaca que é avaliação das disciplinas do semestre de 2020.1. Pautas - Ponto 1: errata sobre o não envio de plano de ensino pelo Prof. Nilson Santos, a disciplina de Política e Legislação Educacional não foi ofertada neste semestre. Professor Nilson se disponibilizou em ofertar a disciplina, mesmo não sendo semestre de oferta. Mas devido aos prazos do sistema e às dificuldades técnicas, ficou decidido que a disciplina não seria ofertada. Dessa forma, o professor Nilson, conforme foi mencionado em reunião anterior, não precisa entregar o plano. Discente Icaro lembra que nem todos os docentes disponibilizaram o plano e solicita que os mesmos sejam disponibilizados. Professor Adilson e professor Ari afirmam que já o fizeram. Ponto 2: Homologação do Ad referendium deliberado no processo SEI! nº 23118.007443/2021-42 sobre o cancelamento de disciplinas no SIGAA, professora Patrícia solicita ao professor João que esclareça essa questão. Professor João fez o cancelamento das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório II (DAF 00293) e História do Brasil (DAC 00632). A última disciplina não teve procura e estágio porque foi decidido pelo CONDEP não ofertar de modo remoto. Professora Patrícia reforça que a professora Barby tem o entendimento de que as disciplinas deveriam ser mantidas em aberto enquanto não retornasse o ensino presencial. Já a professora Patrícia entende que todas as disciplinas deveriam ser ofertadas quando o calendário de 2020.1 retornou no começo do corrente ano e, as que não foram ofertadas, deveriam ser canceladas. Professora Barby explica que tem o entendimento que as disciplinas ofertadas de modo presencial deveriam ficar em stand-by no sistema e por isso tem dúvidas sobre esse cancelamento. Por causa desse conflito de entendimento, o professor João fez um ad referendium cancelando apenas essas disciplinas (Estágio Curricular Obrigatório II e História do Brasil), entretanto, ainda há mais disciplinas em aberto e que o CONDEP deve encaminhar o que fazer: homologar esse ad referendium ou não? As outras disciplinas devem ser canceladas ou não? Em votação: aprovação ad referendium existente: 9 votos favoráveis e uma abstenção; votação sobre as outras disciplinas abertas (LIBRAS, Tópicos em Ciência Política e Tópicos em Sociologia): aprovado com 8 votos e 2 abstenções. Professora Berenice comenta que se não houve procura ou oferta, não vê problemas em cancelar. O CONDEP, segundo a professora, deve tomar decisões e administrar essas questões práticas. A professora Patrícia ratifica seu entendimento de que as disciplinas não serão ofertadas novamente. Encaminhamento: solicitar maiores informações à DIRCA quanto às consequências de um possível cancelamento das disciplinas. Aprovado por unanimidade. Ponto 3: Designação de relatoria para o processo de progressão funcional do Prof. João Paulo Viana. Professor Adilson comenta que os processos de progressão têm tido muitos problemas e há um movimento coletivo para lutar pelos direitos dos

docentes que têm sido negados pela instituição com base em uma nota técnica do Ministério de Economia. Professora Arneide comenta que existe uma normativa que impede os professores de receberem retroativos de progressões atrasadas. Professor Ari comenta que nunca fez uma relatoria de processo de progressão e assume o receio de cometer equívocos. Professor Estevão informa que tem sido uma prática entre os docentes do DACS de que o processo de progressão é entregue com um quadro já elaborado pelo interessado para facilitar o trabalho do colega relator, que apenas fará o parecer, conferindo os autos do processo. Professor Adilson aceita a designação. Ponto 4: Indicação de membro do NDE para acompanhar reunião com a Dirca sobre problemas de inserção de disciplinas do novo PPC no SIGAA. Professora Patrícia relata as dificuldades para lidar com o PPC e sua operacionalização no SIGAA e a necessidade da presença do NDE em uma reunião entre Chefia, Vice-Chefia e DIRCA, para assim, deliberar sobre como lidar com essas questões. Professor Adilson argumenta que o sistema tem muitos problemas e não é intuitivo. Professora Barby adiciona o fato de que muitas questões usuais no sistema já eram demandas na época do diário físico. Além disso, acrescenta que como futura chefe, acredita que deve ser um grupo consolidado para discutir com a DIRCA e o NDE precisa estar presente nessas discussões. Professora Berenice se coloca como membro do NDE disponível para participar dessa força-tarefa e inclusive já elaborou um plano de ação para o NDE (que ainda não está concluso) para que o diálogo com a DIRCA seja realizado com todo suporte necessário. Como membro do NDE, professora Berenice vê três fatores importantes que geram problemas: modelo da matriz que foi aprovada encontra problemas no sistema; há uma déficit do sistema que não consegue contemplar a forma como trabalhamos e é preciso refletir sobre o que a gente conhece do sistema, quais são nossas limitações – enquanto docentes precisamos administrar o curso, conhecer o PPC e como ele está colocado no sistema. Além disso, sugere que outro membro do NDE participe, mas que seja alguém que tenha participado da elaboração do PPC. Professora Patrícia pede que professora Berenice depois indique o segundo nome para compor a reunião. Ponto 5: Processo de Seleção de Monitoria Acadêmica. Processo SEI! Nº 23118.007131/2021-39, não houve manifestação dos professores do Departamento e o Chefe de Departamento respondeu à PROGRAD que não houve manifestação. Entretanto, a PROGRAD respondeu o processo indagando as razões da não participação do DACS no edital de monitoria, considerando que o programa é de extrema importância. Professor Estevão alega que um dos problemas é o fato de que o monitor precisa ter cursado a disciplina, mas muitas disciplinas são novas, ofertadas em um período de transição de matriz curricular. Professor Adilson acrescenta que o trabalho remoto dificulta muito orientar monitores e conduzir o modo remoto de ensino, não é uma fase favorável, afirma. Sobre o ponto de pauta anterior, o professor Humberto salienta que já está há muito tempo querendo debater o PPC. Argumenta que o atual PPC foi aprovado de uma forma muito rápida e houve poucas discussões no âmbito do CONDEP, embora houvesse uma demanda crescente ao longo dos anos sobre a necessidade de mudança do PPC anterior. Salienta que há diversas questões que precisam ser debatidas, desde o tempo da hora-aula, pré-requisitos, até o turno em qual o curso de Ciências Sociais é ofertado atualmente. Professora Patrícia aproveita a fala do professor Humberto e o convida para ser o segundo membro do NDE nessas discussões, ao qual professor Humberto aceita, entretanto, salienta que está com dificuldades de participar em atividades presenciais. Professor João reitera que ao logo do último período (durante a pandemia) o DACS tem “apagado incêndios”, sua gestão foi uma gestão do possível, resolvendo problemas cotidianamente acarretados pela atual grade curricular. Encerra elogiando o trabalho do TAE Elias e de outros docentes que foram sempre solícitos para contribuir ao longo de sua gestão, como a professora Berenice, Professor Novoa, Professora Patrícia, Professora Arneide, Professor Antônio Carlos Maciel entre outros. Retornando ao ponto sobre a monitoria, professora Patrícia comenta que não via necessidade de monitoria com a sua disciplina porque é optativa e tem poucos alunos. A Professora Arneide salienta que não se sentiu confortável em oferecer monitoria porque sua disciplina é muito complexa e preferiu declinar de monitor dadas as circunstâncias de trabalho atuais. Após os argumentos apresentados pelos docentes, a Chefia do Departamento, com a aprovação do CONDEP, vai reuni-los em um documento para encaminhar no processo à PROGRAD. Aprovado por unanimidade. Professor Estevão solicita a inclusão de dois pontos em pauta: Ponto 1: encerramento/renovação do projeto Café com Lattes e Ponto 2: autorização para participar da Roda de Conversa *online* para discutir e produzir contribuições ao texto da consulta pública das Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) junto aos povos indígenas, que ocorrerá no dia 07/07/2021, às 15 h, via plataforma digital, com a participação de psicólogas(os) que atuam nos Distritos de Saúde Especiais Indígenas - DSEIs de Rondônia e Acre, com representante dos povos indígenas e dos direitos humanos. Todos concordam com

a inclusão. Quanto ao primeiro ponto incluído, professor Estevão solicita que conste em ata o encerramento do projeto conforme deliberado em reunião anterior e, conste também a aprovação da renovação do mesmo. Solicitações aprovadas por unanimidade. Quanto ao segundo ponto proposto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 34 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 05/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 05/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 05/07/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 05/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 06/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 06/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 06/07/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 12/07/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709197** e o código CRC **C46E5DA3**.